

**ESPELHO – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE
ADVOGADO E PROCURADOR JURÍDICO**

- 1) ENDEREÇAMENTO (0,5)**
- 2) QUALIFICAÇÃO DAS PARTES (0,5)**
- 3) PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (0,5)**
- 4) INÉPCIA DA INICIAL (0,5)**
- 5) RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA/SUBSIDIÁRIA (3,0)**
- 6) ABORDAR CADA PEDIDO DA PETIÇÃO INICIAL DE FORMA INDIVIDUALIZADA (4,5)**

- RITO (0,4)
- JUSTIÇA GRATUITA (0,4)
- CONTRATO DE TRABALHO, FUNÇÃO REMUNERAÇÃO (0,4)
- JORNADA (0,4)
- FGTS (0,4)
- VERBAS RESCISÓRIAS (0,3)
- MULTA DO ARTIGO 477 (0,3)
- MULTA DO ARTIGO 467 (0,3)
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (0,4)
- JUROS COMPENSATÓRIOS (0,4)
- CORREÇÃO MONETÁRIA (0,4)
- DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS (0,4)

7) PEDIDO FINAL (0,5)

- PEDIDO DE IMPROCEDÊNCIA (0,2)
- PRODUÇÃO DE PROVAS (0,2)
- HONORÁRIOS (0,1)

OBSEVAÇÕES DA
BANCA:

A PONTUAÇÃO TOTAL DOS CRITÉRIOS ACIMA EQUIVALE A 10,0 (DEZ) PONTOS. COMO A PROVA PRÁTICA VALIA 5,0 (CINCO) PONTOS A NOTA DE CADA CANDIDATO FOI DIVIDIDA POR 50%.